

PORTARIA N° 32/2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para a entrega de notificações no Distrito de Caraguataí, enquanto não reativados os serviços dos Correios”.

CONSIDERANDO: A necessidade de assegurar a comunicação oficial do Município no Distrito de Caraguataí e região, diante da suspensão temporária dos serviços dos Correios.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **Luzimario Domingos da Silva**, matrícula nº 001564, designado(a) para realizar, no Distrito de Caraguataí, a entrega de notificações oficiais.

Art. 2º - O servidor atuará como correspondente administrativo, possuindo fé pública e legitimidade para atestar a entrega e recebimento.

Art. 3º - As notificações deverão conter: I – data da entrega; II – assinatura ou certificação de recusa; III – identificação do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 25 de agosto de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal